



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, designado pela Portaria Nº 311/2017, de 10 de Abril de 2017, por ordem da Sra. Francisca Tomaz Filha de Oliveira, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à Dispensa de Licitação Nº 2017.05.02.2, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel, na Rua Dr. Paulino Augusto Dutra de Moraes, nº 228 - Centro, para Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal e atender necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Lavras da Mangabeira/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude de ser este o único imóvel capaz e atender as necessidades da secretaria.

Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente dispensa de licitação. Justifica-se a contratação do referido locador para **Locação de 01 (um) imóvel, na Rua Dr. Paulino Augusto Dutra de Moraes, nº 228 - Centro, para Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal e atender necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Lavras da Mangabeira/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pela Comissão designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por um período de 08 (oito) meses.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Dotação orçamentária: 08.01.13.122.0061.2.050.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Valor previsto para o dispêndio: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Lavras da Mangabeira/CE, 03 de maio de 2017

Emmanuel Abreu Pedreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, Sra. Francisca Tomaz Filha de Oliveira vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 2017.04.24.2, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.05.02.2 no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor de MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA, objetivando a **Locação de 01 (um) imóvel, na Rua Dr. Paulino Augusto Dutra de Moraes, nº 228 – Centro, para Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal e atender necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Lavras da Mangabeira/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Lavras da Mangabeira/CE, 10 de maio de 2017.

  
Francisca Tomaz Filha de Oliveira  
Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Lavras da Mangabeira/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.05.02.2, a seguir: **Locação de 01 (um) imóvel, na Rua Dr. Paulino Augusto Dutra de Moraes, nº 228 - Centro, para Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal e atender necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Lavras da Mangabeira/CE**, Favorecida: MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA; Valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, Sra. FRANCISCA TOMAZ FILHA DE OLIVEIRA.

Lavras da Mangabeira/CE, 10 de maio de 2017.

Emmanuel Abreu Pedreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE



### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que, na data de 10 de maio de 2017, foi afixado no quadro de avisos, flanelógrafo do Município de Lavras da Mangabeira/CE, O EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.05.02.2, referente à **Locação de 01 (um) imóvel, na Rua Dr. Paulino Augusto Dutra de Moraes, nº 228 - Centro, para Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal e atender necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Lavras da Mangabeira/CE.** Favorecida: MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Lavras da Mangabeira/CE, 10 de maio de 2017.

Emmanuel Abreu Pedreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação